



CF-SDPM

**CENTRO DE FORMAÇÃO DO SINDICATO DEMOCRÁTICO
DOS PROFESSORES DA MADEIRA**

Formação Contínua de Docentes 2022/2023

Atividade Formativa

“Dependência sem substância – intervenção em meio Escolar”

(15 horas)

Formadoras: *Dr.^a Nazaré Freitas e Dr.^a Rubina Nóbrega*

Local de realização: Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade

Datas e Horários: **02, 09 e 16 de junho de 2023** (sextas- Das 14h00 às 19h00)

Modalidade da formação: Curso/Módulo de Formação

Caracterização da Ação:

Área de formação: Formação pessoal, deontológica e sociocultural

Domínio: Práticas de Educação para a Saúde (dependências sem substância)

- Nº Total de horas presenciais: 15h
- Nº Total de horas não presenciais: 0h

Destinatários: Todos os grupos de recrutamento

Justificação da Ação:

Atualmente, assiste-se a uma preocupante mudança de comportamentos dos jovens, que pode ter como consequência um problema de dependências mais ou menos generalizado, as quais não se limitam ao consumo de substâncias, mas também aos jogos (gaming e gambling) e à internet em geral. Estas dependências estão a ter consequências negativas nos nossos jovens tanto ao nível físico como psicológico, pondo em risco o seu saudável desenvolvimento. Com esta formação, pretendemos dotar os docentes de conhecimentos que lhes permitam, no âmbito das suas competências, implementar junto dos alunos estratégias suscetíveis de desenvolver comportamentos saudáveis.

Objetivos (Gerais/Específicos):

- Adquirir conhecimentos técnico-científicos relacionados com as dependências sem substância;
- Prevenir através do desenvolvimento de competências pessoais e sociais

(tomada de decisão, autoconhecimento, resistência à pressão de grupo); - Planear a intervenção preventiva.

Conteúdos:

1 - Dependências sem substância e comportamentos aditivos:

- a) Jogo patológico (gambling);
- b) videojogos (gaming);
- c) Internet: Diagnosticar adição da internet; Critérios de dependência de internet; Características da dependência; uso problemático; fatores de risco
- d) Características do uso excessivo dos videojogos;

2 – Impacto na adolescência

3 – Consequências da utilização excessiva de dispositivos eletrónicos: comunicação, síndrome do ecrã eletrónico, impacto no desenvolvimento

4 – Riscos

5 – Como lidar com o mundo tecnológico?

6 - Desenvolvimento de competências pessoais e sociais nos jovens.

7 - Metodologia de projeto - técnicas e competências no desenho de um projeto de intervenção.

8 - Projeto de intervenção.

Metodologia de realização da ação:

Expositiva intercalada com o diálogo, com esclarecimento acerca dos conteúdos;

Ativa, dinâmicas de grupo e debate.

Trabalho de Grupo: Cada grupo terá que desenhar um projeto de intervenção junto da comunidade educativa, de modo a prevenir problemas relacionados com o uso das novas tecnologias nos alunos.

Critérios de avaliação da ação:

A avaliação será individual, qualitativa e quantitativa, expressa numa escala numérica de 1 a 10 valores (Excelente - de 9 a 10 valores; Muito Bom - de 8 a 8,9 valores; Bom - de 6,5 a 7,9 valores; Regular - de 5 a 6,4 valores; Insuficiente - de 1 a 4,9 valores), prevista na legislação que enquadra a formação contínua dos docentes da Região Autónoma da Madeira, nos termos da alínea k) do n.º 2, do Capítulo II do Anexo da Portaria n.º 36/2021, de 18 de fevereiro, com base na participação em trabalhos de grupo e elaboração de uma reflexão individual, segundo os seguintes critérios:

Participação e Envolvimento na Sessão - 40%

Aplicação dos conteúdos da formação (exequibilidade do projeto) - 20%

Clareza e coerência de ideias - 10%

Criatividade e inovação - 10%

Reflexão individual sobre a aplicabilidade da formação na atividade docente -
20%

Modelo de avaliação da ação: (A efetuar pelo formador e pelos formandos)

A avaliação da ação será efetuada pelos formandos e pelo formador, através do preenchimento de questionários de apreciação da ação e de um relatório final.

- Inquéritos aos formandos
- Relatório do formador

Inscrições:

Até dia 25 de maio de 2023, preferencialmente em <https://www.sdpmadeira.pt/pt/> ou por telefone/mail(formação), indicando obrigatoriamente os seguintes dados:

- Nome Completo
- Nº de sócio (se for o caso)
- Telemóvel
- Correio eletrónico
- Nome completo da escola onde leciona
- Grupo disciplinar

Contactos:



SDPM - Sindicato Democrático dos Professores da Madeira

Horário: 9H00-12H30 14H00-17H30

Rua do Brasil, nº 72 – Nazaré – 9000-134 Funchal

Telef.: 291 765 112

Email: sdpm@sdpmadeira.pt (geral) formacao@sdpmadeira.pt (formação)